

## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

A Direção Acadêmica da Faculdade Herrero torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para o curso de Técnico em Saúde Bucal.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor (a) colaborador, conforme determinação da Direção Acadêmica do Curso Técnico de Saúde Bucal.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Direção e Direção Acadêmica;

1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de três membros e designada pela Coordenação de Curso, mediante quatro fases sucessivas:

1.3.1. Homologação da inscrição;

1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;

1.3.3. Prova didática de natureza classificatória;

1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.

2. A prova didática será realizada dia: 15/10/2024 ou prorrogada de acordo com número de inscritos.

2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail: [tecnicos@herrero.com.br](mailto:tecnicos@herrero.com.br) e com cópia: [posgraduacaooad@herrero.edu.br](mailto:posgraduacaooad@herrero.edu.br) das 12:00h do 24/09/24 as 23:00h de 08/10/24.

2.2. São requisitos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição (anexo I);

b) Fotocópia de documento oficial do CRO

c) Curriculum da plataforma lattes atualizado, link e uma via PDF;

d) Fotocópia da titulação – Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu em Odontologia (mestrado e doutorado) frente e verso.

2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior a inclusão de documentos;

2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou inscrições presenciais, apenas por e-mail informado;

2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;

2.6. Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados em um ÚNICO arquivo para o endereço de e-mail informado;

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.

3.2. O tema da prova didática será enviado por email até 24hs da realização da banca.

### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o curriculum lattes e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;

### 5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1. Será realizada no dia 15/10/2024 (a ser marcada de acordo com o número de inscrições, podendo ser acrescido mais um dia). A aula deverá ser ministrada em 20min podendo ser utilizados recursos audiovisuais Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora um plano de aula elaborado;

5.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.

5.3. A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.

### 6. DA ENTREVISTA

6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora dos candidatos, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.

6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

### 7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;

### 8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor Colaborador.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Coordenação de Curso e(ou) Direção Acadêmica;
- 9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Direção;
- 9.4. Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação do curso,
- 9.5. O ingresso na Faculdade Herrero, não está vinculado estritamente ao curso Técnico de Saúde Bucal, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso técnico da Instituição;
- 9.6. O resultado do concurso tem validade de 6 meses, prorrogável pelo mesmo período.

Curitiba, 24 de Setembro de 2024.

## ANEXO I

### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.4 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.5 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.6. Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

### 3. ESCOLARIDADE

#### 3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.2 ENSINO MÉDIO

- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3 GRADUAÇÃO

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

##### 3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.4.2 MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

## 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

---

---

---

---

---

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato